FORM DFD (DISPENSA) - RES PRES 555/2023

ANEXO I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. NECESSIDADE A SER ATENDIDA E JUSTIFICATIVA

Fornecimento de coffee break, lanches e coquetel para os eventos institucionais deste E. Tribunal Regional Federal, incluindo serviços acessórios.

1.1. DETALHAMENTO PRELIMINAR DA DEMANDA

( ) Fornecimento

( ) Fornecimento com instalação

( ) Bem de consumo

( ) Bem permanente

(x) O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Resolução PRES n.º 552, de 19 de dezembro de 2022.

Natureza do fornecimento:

( ) Contínuo. Justificar, observada a definição contida no art. 6.º, XV, da Lei n.º 14.133/2021

( ) Não contínuo ou contratado por escopo

(x) Serviço

( ) Serviço com dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra

( ) Serviço / Obra de Engenharia

Natureza do serviço:

(x) Contínuo. Justificar, observada a definição contida no art. 6.º, XV, da Lei n.º 14.133/2021: trata-se de serviço a ser contratado com a finalidade da manutenção da atividade administrativa, decorrente de necessidades permanentes da instituição.

( ) Não contínuo ou contratado por escopo

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor: UCOT

Responsável pela demanda: Renato Arruda Rocha Monteiro

E-mail: UCOT@trf3.jus.br

Telefone: (11) 3012-1025

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA

Para estimar a quantidade de coffee breaks, utilizamos por base a quantidade contratada anualmente, por meio de Atas de Registro de Preços, sendo a última a Ata de Registro de Preços 12.003.10.2022 (9412795), cuja vigência se extinguirá no próximo dia 11/7/2023. Assim temos a necessidade de 4.500 unidades coffee breaks.

Em relação aos lanches, a Secretaria Judiciária informou os seguintes dados: No ano de 2019, houve 16 sessões presenciais do Órgão Especial; 172 sessões presenciais de Turma; 29 sessões presenciais de Seções; 32 sessões presenciais de Conselhos; Totalizando 249 sessões presenciais desses órgãos. Assim, considerando-se a composição máxima de cada órgão, temos a seguinte equação: número de lanches = (16 x 25) + (172 x 4) + (29 x 16) + (32 x 5) = 1.712 lanches.

Já no que se refere aos coquetéis, estimamos a realização de até 3 eventos no ano, com 300 convidados cada, totalizando o número de até 900 coquetéis.

As quantidades estimadas são para um período de 12 meses.

4. PREVISÃO DA DATA EM QUE SERÁ ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

No segundo semestre do exercício 2023.

5. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

Item(ns): 62 do PAC SADI 2023

6. ASSINATURAS

_____

Servidor responsável pela elaboração do documento

(Cargo)

_____

Titular da área demandante

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao titular da área requisitante para dar continuidade ao processo de contratação mediante dispensa de licitação com fundamento no art. 75, I ou II, da Lei n.º 14.133/2021, observados os procedimentos definidos na IN SEGES/ME n.º 67/2021 e nesta Resolução.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Arruda Rocha Monteiro**, **Diretor(a) da Subsecretaria de Aquisições e Contratações**, em 17/03/2023, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9609182** e o código CRC **BA6152C8**.

0009435-29.2023.4.03.8000 9609182v2